

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/PRODERJ Nº 199
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-
PECIFICADA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2023 (LDO), com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do Processo nº SEI-430002/000149/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** 1 Link de internet do Governo Conect@RJ com velocidade de 100 Mbps, conforme o que consta no Processo nº SEI-150016/000014/2021 - LOTE 1.

II - **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023

III - **DE/Concedente:** 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro-FUNPERJ
UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do RJ
UG: 096100 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do RJ

IV: **PARA/Executante:** 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:

PT: 09610.03.126.0435.5511 (Modernização Tecnológica da PGE)
Modalidade de Aplicação: 3390
Fonte: 1.753.232
Valor: R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do EstadoFLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação
e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2460681

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.02.2023

NOMEIA RAFAEL ALVES BARBOSA para exercer, com validade a contar de 1º de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, oriundo da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 4.854, de 26 de maio de 2022, com exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

Id: 2460513

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 01.03.2023

NOMEIA GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, Símbolo DAS-6, com exercício na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Felipe Barcelos Bitar, com validade a contar de 1º de março de 2023. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

Id: 2460737

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 01.03.2023

EXONERA MARIANA MAGALHÃES EVANGELISTA TEIXEIRA, Técnico Processual, Id. Funcional nº 43721427, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato de 02/01/2019, publicado em DOERJ de 03/01/2019, que a designou para exercer a função de Assessora da Assessoria de Folha de Pagamentos da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/006060/2023

NOMEIA FERNANDO NUNES XAVIER, Id. Funcional nº 32191952, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Mariana Magalhães Evangelista Teixeira, designando-o para exercer a função de Assessor da Assessoria de Folha de Pagamentos da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/006060/2023.

Id: 2460786

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.02.2023

PROC. Nº SEI-140001/000403/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, que tem como objeto o 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no valor total de R\$

45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2460599

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE
DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-14/001.058564/2017 - ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA - Analista Bibliotecário - Id. Funcional nº 4382605-9. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 14/12/2015 a 10/01/2021.

Id: 2460829

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal do Nova Iguaçu, representada pelo Prefeito Rogério Martins Lisboa.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nºs SEI-150001/001343/2023, SEI-15000/000623/2023, SEI-15000/000488/2023 e SEI-15000/000485/2023

Id: 2460931

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E
PROCESSOS DE PESSOAL

EDITAL

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-08/008/101398/2018, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) **servidor(a) ACILIO GOMES BARBOSA**, ID Funcional 31741240, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como **ILÍCITA**, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 28/11/2022 e **APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES**, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução SEPLAG nº 109, de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na **suspensão do pagamento do servidor** e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela **instauração de processo administrativo disciplinar - PAD**. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2460711

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023.

OBJETO: Contratação da solução de software para gestão de governança corporativa visando ao aperfeiçoamento do serviço de secre-

tariado dos órgãos da administração societária da CEDAE, na gestão das reuniões dos comitês e colegiados estatutários e no fornecimento de documentos e informações referentes aos assuntos tratados com controle de acesso, incluindo suporte técnico, manutenção e capacitação, na modalidade saas (software as a service), hospedada em data center localizado em território nacional (Brasil), acessível em micro-computadores e dispositivos móveis, em modos online (conectado à internet) e offline (não conectado à internet)
DATA DA ETAPA DE LANCES: 16/03/2023. **HORÁRIO:** 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/017690/2022.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2460717

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

ESTA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG ratifica o Relatório da Pregoeira (37897774), considerando o Parecer Jurídico (42249070) e o Relatório do Compliance (44009028) e impõe a empresa ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.702.079/0001-14, a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 6 (seis) meses.

Processo nº SEI-150001/017114/2022.

Id: 2460731

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO

AVISO

ESTA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG RATIFICA o Relatório da Pregoeira (32226539) e os despachos 36014161 e 43140186, considerando o Parecer Jurídico (37116823) e o Relatório do Compliance (42774123) e impõe a empresa ENDRIGO LEDUR MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 29.581.856/0001-80, a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 6 (seis) meses. Processo SEI-150001/010284/2022.

Id: 2460730

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato IPER/RJ nº 001/2023.

PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Injet Point Comercio e Serviços de Veículos EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, em veículos automotores pertencentes à frota própria do IPER-RJ.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.780.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e Decretos nos 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

EMPENHO: 2023NE00086 e 2023NE00087.

ASSINATURA: 01/03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/001173/2022.

Id: 2460633

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPER/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro n. 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150164/000329/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo
MINIMERCADO e PADARIA XAVANTES NOVO COUTINHO 3 LTDA	39.751.048/0001-77	7650/22
POSTO DE GASOLINA DO POETA LTDA	27.106.772/0001-69	17128/19
VIEIRAS CEREAIS E MERCEARIA 2020 LTDA	36.122.664/0001-70	2056/20
LUCIANA DE AGUIAR BRAGA	12.658.908/0001-76	3318/21
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE IBIPEBA LTDA	03.546.259/0001-20	11116/19
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE IBIPEBA LTDA	03.546.259/0001-20	11117/19
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE IBIPEBA LTDA	03.546.259/0001-20	11118/19
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE IBIPEBA LTDA	03.546.259/0001-20	11119/19
RETESTE 2003 COMERCIO, INSTALACAO E REQUALIFICACAO DE CILINDROS LTDA	32.293.979/0001-20	129/22
FAMILIA TELES - MERCADO LTDA	09.622.466/0001-01	3711/21
C/MC TRANSPORTE LTDA	34.058.047/0001-28	10709/19
E F PEREIRA COMERCIO E CONFECÇÕES DE BOLSAS	07.046.068/0001-50	11040/19
J. SODRE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	02.134.603/0001-01	4777/22

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Instituto têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@iper.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2460688

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPER/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro n. 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150164/000329/2023.